

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI Nº 149/1995 (Criação do Conselho Municipal de Educação)

Lei nº 275/1997 (Alteração da Lei nº 149/1995)

Lei nº 680/2009 (alteração da Lei nº 275/1997)

Prefeitura Municipal de Holambra/SP, Departamento Municipal de Educação, Ata da Reunião Ordinária 12/2023. Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, na sala de reunião do Departamento Municipal de Educação, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, que contou com a participação dos conselheiros abaixo assinados. A reunião foi aberta com o cumprimento aos presentes pelo presidente do Conselho e encaminhada de acordo com os assuntos pertinentes a ordem do dia. O presidente relatou aos conselheiros que as famílias estão solicitando vagas no Tempo Integral. A supervisora Renata informou que na zona rural a complementação pedagógica será atendida normalmente e que no centro somente após compatibilização das novas vagas e rematrículas para o Departamento fazer análise do espaço físico para a oferta do tempo integral. Após os presentes passaram a tecer comentários sobre o desenvolvimento do ano letivo, considerando que o mesmo transcorreu dentro do esperado. Observou-se ainda as datas de fechamento do ano letivo, lembrando o funcionamento normal das creches em janeiro e a abertura para atendimento de todas as secretarias para atendimento do público. Foi esclarecido também que o Departamento de Educação estará em pleno funcionamento nesse período, preparando o início do atendimento na E.M. do Bairro Imigrantes e a rede para o novo ano letivo de 2024. A seguir foi apresentado aos conselheiros o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, do período compreendido entre janeiro de 2022 a dezembro de 2023. A Diretora de Educação esclareceu alguns pontos referentes ao trabalho desenvolvido durante ano letivo de 2023 na recomposição da aprendizagem devido ao período da pandemia do Covid-19, ela fez uma leitura especial dos itens relativos à aprendizagem e compartilhou a possibilidade de, no próximo ano letivo 2024, iniciarmos um trabalho efetivo de aulas de reforço escolar para alunos do Ensino Fundamental II, visando sanar a defasagem de aprendizagem causada pelo período da pandemia. O documento foi colocado à disposição dos Conselheiros. Tendo em vista que toda a temática já havia sido apresentada aos membros e acompanhada o relatório foi aprovado por todos. A seguir, alguns conselheiros fizeram questão de registrar e parabenizar as atividades realizadas para encerramento do ano letivo. Em nome da diretora de educação, o presidente agradeceu a atuação do Conselho durante todos o ano letivo incentivando a participação de todos no próximo ano, desejando a todos Boas Festas. Não havendo novos assuntos, recomendações ou sugestões por parte dos conselheiros presentes a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a tratar, larei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros presentes. Holambra, 19 de dezembro de 2023.